



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7977/2019

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 290/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados acerca da utilização de ambulâncias no âmbito do município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURELIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0019-2020
Recebido do Executivo 0013-2020
09/01/2020 17:39:30

LUCAS DE GÔES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2020.

Ofício nº: 006/2020/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado, pelo secretário abaixo firmado, vem por meio deste, em atendimento ao Requerimento nº290/2019 informar que as ambulâncias utilizadas atualmente pela Santa Casa são terceirizadas.

Em referência, se as ambulâncias atendem casos de emergência e urgência, as mesmas só são disponibilizadas em casos de indisponibilidade do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Marcos Augusto de Gois Vieira
Secretário de Saúde e Bem Estar

Pilar do Sul, 23 de dezembro de 2019.

Ofício nº 138/2019
Exmo. Sr. Marcos Augusto de Gois Vieira
DD. Secretário de Saúde e Bem Estar
Pilar do Sul /SP

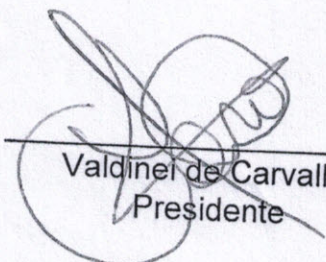
Prezado Senhor

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, neste ato representada pelo seu provedor Valdinei de Carvalho, portador do R.G. 25.048.771-8 e inscrito no CPF nº 149.818.558-42, vem responder ao processo administrativo nº 7977/2019 e requerimento nº 290/2019, que solicita informações sobre o setor de ambulância.

Em resposta ao primeiro questionamento, hoje a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul consta com um serviço terceirizado de transporte de paciente, com possibilidade de mudanças no futuro próximo.

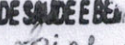
Em resposta ao segundo questionamento, que refere sobre o atendimento da ambulância em caso de urgência e emergência, são disponibilizadas as ambulâncias brancas somente em casos de indisponibilidade do SAMU, pois as ambulâncias prestam serviço de transporte intra-hospitalar.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e consideração.



Valdinei de Carvalho
Presidente

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL
CNPJ - 50.819.580/0001-11
Av. Papa João XXIII, nº 1038 -Bairro Campo Grande - CEP 18185-000 -Pilar do Sul - SP.
Fone/Fax: (15) 3278-9600 - e-mail - sac@santacasapilardosul.org.br

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR
RECEBI: 
DATA: 26/12/2019.